Câmara Municipal de Cambará
Estado do Paraná
Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 06/2000

Passa a dar nome a Rua "Marginal" do Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi.

Art. 1º - A Rua "Marginal", no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada ***José Frediani.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

PROTOCOLO 009/00
Recebi o Presente Documento
Às 15:00 horas.
Em 10 / 03 / 2000

ÀS COMISSÕES
Em 20 / 03 / 2000
Presidente

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 – CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar uma rua do Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi com o nome de um cidadão, farmacêutico prático, grande amigo da sociedade e comunidade Cambaraense.

O Sr. José Frediani, era Rotariano, nasceu em 24/10/1934, foi Vereador em Cambará, nascido em nossa cidade, muito colaborou com nosso município.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 06/2000

AUTOR : Vereador João Mattar Olivato

RELATOR: Marcos Roberto de Oliveira

P A R E C E R

O Projeto em questão, trata de modificar o nome da Rua Marginal, para Rua José Frediani, no Conjunto Habitacional Albano Bergamaschi.

O Projeto se encontra dentro da mais absoluta legalidade, estando amparado, tanto no Regimento Interno desta Casa, como na Lei Orgânica do Município.

Assim, esta Comissão, opina no sentido de encaminhar o referido Projeto, para deliberação do Plenário desta Casa, para que o mesmo possa ter uma decisão soberana.

Sala das Sessões em, 31 de março de 2000.

Olavo Mafra Sanches

João Mattar Olivato

Marcos Roberto de Oliveira